



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.004538/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1387431, no período de 22 a 28 de abril de 2024, para participar do I Congresso de Linguística do Noroeste Argentino, em Salta, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 131/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 54, de 20 de Março de 2024.*